

PORTARIA N° 064 PROAD, de 21/02/2017

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor do Contrato n° 24/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa DMR Projetos Ltda-ME, no âmbito do Campus Ivaiporã:

Art. 2º Dispensar o servidor Jean Carlos Mendes da Rocha, matrícula Siape 2108324, da atividade de gestor de contrato;

Parágrafo único: o servidor Jean Carlos Mendes da Rocha, matrícula Siape 2108324, deverá prestar contas das atividades realizadas referentes à gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Anna Michella Arruda, matrícula Siape 2189124, para a atividade de gestora de contrato;

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná